DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Apostilamentos 7
Homologação / Adjudicação 9
Rescisão 11
Errata 12

Poder Legislativo 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório de Gestão Fiscal 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.166/2026.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Igarapava – SP / Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Fundação Espírita Judas Iscariotes (FEJI). CNPJ: 47.985.189/0001-82.

OBJETO: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração para a implantação e execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva Regionalizada. O serviço é destinado a jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 1.960/2017; Leis Municipais nº 1.283/2026, nº 1.284/2026 e nº 1.310/2026.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição e singularidade do objeto. Foi constatada a inexistência de outras entidades no território local que prestem o serviço específico com a estrutura exigida. Além disso, a Lei Municipal nº 1.310/2026 autoriza expressamente a formalização da parceria com a FEJI, identificando-a como beneficiária.

VALOR TOTAL: R$ 334.752,68 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a serem repassados em 07 parcelas mensais.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificada a presente inexigibilidade, determinando-se sua publicação no site oficial do Município pelo período de 05 (cinco) dias, conforme o § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Igarapava / SP, 21 de maio de 2026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DA VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	6 (seis) meses, ou até a conclusão de novo processo administrativo, com início em 28/05/2026 e término em 27/11/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **115** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **116** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **127** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **128** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
GESTORA DO ADITIVO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/05/2026
CONTRATADA – DIOGO PINHEIRO GOUVEA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 163,73 (cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos), por consulta - Consulta de Neurologista.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM ARTISTA "NETO E VINICIUS" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NO DIA 24 DE MAIO DE 2026, NA PRAÇA SINHÁ JUNQUEIRA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão Municipal de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 261 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/05/2026
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	JULIANA FURLAN LACERDA
CONTRATADA – NETO E VINICIUS PRODUCOES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	038/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/05/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 250/2024, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

RESCINDENTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Amigável, o CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram rescindido, a partir da data de 25/02/2026, o Termo de Contrato n° 250/2024, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas no item abaixo, que culminaram em rescisão contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
RESCINDIDA – DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	250/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/06/2024
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	21/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

RESCINDENTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Unilateral, o CONTRATANTE declara rescindido, a partir da data de 27/04/2026, o Termo de Contrato n° 117/2025 em razão da inexecução parcial da obrigação assumida pela CONTRATADA e pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025 e anexos, conforme Processo Administrativo n.º 1.556/2026 e Processo Administrativo Sancionatório n.º 1.682/2026, em face das justificativas apresentadas nos itens abaixo, que culminaram em rescisão contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
RESCINDIDA – ATG CONFECÇÕES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	117/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/11/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	21/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 138, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para retificação do título do **Contrato nº 035/2026**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 010/2026**, do qual o objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMPOLAS DO MEDICAMENTO PEMBROLIZUMABE 100MG (KEYTRUDA®)**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde, passando a constar o seguinte título:

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2026, Termo de Referência, Proposta e demais documentos oriundos da Dispensa de Licitação nº 010/2026, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C023-A85E-6574-B1A9 e informe o código C023-A85E-6574-B1A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C023-A85E-6574-B1A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 19/05/2026 16:06:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C023-A85E-6574-B1A9

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO "MINI VAN", COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 (ONZE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO SUS**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA:**
Item 01, no valor total de **R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**.

Valor global da Licitação: **R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/583C-657F-7AE5-CA3D e informe o código 583C-657F-7AE5-CA3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 583C-657F-7AE5-CA3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/05/2026 14:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/583C-657F-7AE5-CA3D

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE RESCISÃO

Contrato nº: 128/2025
Pregão Eletrônico nº: 051/2025
Contratada: O CAMINHO RP COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 41.992.588/0001-94

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA** torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato acima identificado, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, na data de 19/05/2026. A decisão fundamenta-se na manifestação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, no Processo Administrativo n.º 628/2026, motivada pela comunicação formal da CONTRATADA acerca da impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais e desinteresse na continuidade da execução.

DA DATA DA RESCISÃO

O contrato considerar-se-á rescindido, para todos os efeitos, a partir de **19/02/2026.**

DO PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo legal de **3 (três) dias úteis**, contados da data publicação deste aviso, para que a CONTRATADA, caso queira, apresente recurso administrativo contra a decisão de rescisão unilateral, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14.133/2021.

Igarapava/SP, 21 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Errata

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

E R R A T A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 3.135/2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, **RETIFICA** o Edital (ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**, conforme exposto:

Onde se lê:

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	**Descrição do Produto**	**Qte**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	**FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL** Fralda descartável de uso adulto, tamanho juvenil (J ou equivalente), unissex, indicada para pacientes com incontinência urinária e/ou fecal intensa ou severa, com peso aproximado de 18 kg a 35 kg e cintura entre 42 cm e 75 cm. Produto com formato anatômico, contendo manta absorvente de alta performance, composta por fibras de celulose e polímeros superabsorventes (gel), com camada de distribuição de líquidos (transfer layer), proporcionando rápida absorção e retenção. Deverá possuir barreiras laterais antivazamento, sistema de controle de odores, indicador de umidade, elásticos nas pernas e cintura que garantam ajuste adequado ao corpo, e sistema de fechamento com no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis, permitindo abrir e fechar sem perda de aderência. A cobertura interna deverá ser de material não tecido, macio e respirável, visando o conforto e proteção da pele. O produto deverá ser hipoalergênico, não tóxico e adequado para uso prolongado em casos de incontinência severa. Os pacotes deverão conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 30 (trinta) unidades. A embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Bigfral Plus, Tena Confort, Plenitud ou equivalente.	**7500**	**TIRA**	**3,05**	**22.875,00**

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/626C-F688-4AFA-5720 e informe o código 626C-F688-4AFA-5720

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

Leia-se:

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	**Descrição do Produto**	**Qte**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO P** Fralda descartável de uso adulto, para casos de paciente com incontinência urinária/fecal intensa ou severa, formato anatômico, manta anatômica com transfer layere inibidor de odores (aloe vera), dupla camada de polpa de celulose com gel altamente absorvente, antialérgica, fibras de papel polímeros absorventes difusor de liquido,barreiras protetoras laterais antivazamento, indicador de umidade, no mínimo 4 fios de elástico nas pernas e 2 nas barreiras, no mínimo 4 fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, cobertura interna de falso tecido micro perfurado. TAMANHO PEQUENO (P) Cintura 50/90cm - Peso 20/40kg - PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Marcas de Referência: BigFral Plus, Tena Confort, Higifral Confort, Plenitud Supersec ou similar.	**3000**	**TIRA**	**4,04**	**12.120,00**

Não havendo alteração que influa na apresentação das propostas comerciais, não haverá devolução dos prazos de publicação, visto que **o cadastro junto à plataforma BLL foi realizado de forma correta.**

A **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026 estará disponível a partir do dia **21/05/2026** no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP e nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 21 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/626C-F688-4AFA-5720 e informe o código 626C-F688-4AFA-5720

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 626C-F688-4AFA-5720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/05/2026 11:00:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/626C-F688-4AFA-5720

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	(b)
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	192.511,26	113.965,90	139.792,96	113.634,58	113.817,95	115.378,90	251.576,52	187.644,82	112.089,74	123.350,09	128.678,93	181.881,22	1.774.322,87	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	86.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	1.054.000,00	0,00
Encargos Sociais	39.283,66	39.541,67	35.043,22	39.096,62	39.096,62	38.676,62	78.194,79	39.236,83	39.565,62	38.819,11	41.719,53	40.749,83	509.024,12	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	319.794,92	241.507,57	262.836,18	240.731,20	240.914,57	240.055,52	417.771,31	314.881,65	239.655,36	250.169,20	258.398,46	310.631,05	3.337.346,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	319.794,92	241.507,57	262.836,18	240.731,20	240.914,57	240.055,52	417.771,31	314.881,65	239.655,36	250.169,20	258.398,46	310.631,05	3.337.346,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.612.026,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	165.612.026,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.337.346,99	2,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.936.721,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.439.885,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.943.049,41	5,40